



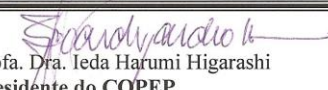
Fundação Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CAAE Nº. 0205.0.093.000-11

PARECER Nº. 263/2011

<b>Pesquisador (a) Responsável:</b> Ieda Harumi Higarashi	
<b>Centro/Departamento:</b> CCS / Departamento de Enfermagem	
<b>Título do projeto:</b> Mães enfermeiras: o processo de cuidado dos filhos e suas relações com os contextos de trabalho.	
<b>Considerações:</b> <p>Trata-se de um projeto de pesquisa do Grupo III que visa compreender o processo de realização do cuidado à criança no contexto de vida de mães enfermeiras. Busca ainda delinear os contextos de trabalho da mãe enfermeira e sua influência no processo de cuidado dos filhos; analisar o conceito de profissionais enfermeiras acerca do cuidado e educação de filhos, a partir de concepções sobre o papel materno neste processo; caracterizar o papel da rede de apoio social no processo de cuidado e educação dos filhos, na perspectiva de mães enfermeiras atuantes nos diversos níveis da atenção em saúde; estabelecer as dificuldades e facilidades encontradas pelas mães enfermeiras no conciliamento de seus papéis sociais; identificar como a escola participa no processo de formação dos filhos na perspectiva de mães enfermeiras.</p> <p>Para tanto, a pesquisa será realizada com cerca de 15 mães enfermeiras atuantes em três segmentos profissionais: assistência em nível ambulatorial, hospitalar e docência de nível técnico ou superior por meio da aplicação de um questionário semi-estruturado (em anexo), cujas respostas serão gravadas e transcritas.</p> <p>O cronograma do estudo prevê atividades entre fevereiro de 2011 e março de 2013, com realização das entrevistas entre agosto e dezembro de 2011.</p> <p>A pesquisa apresenta um orçamento total de R\$254,40, com a afirmação de que os gastos serão custeados pelos pesquisadores.</p> <p>No protocolo de pesquisa consta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que dá todas as garantias ao sujeito da pesquisa e esclarece os indivíduos sobre os procedimentos pelos quais serão submetidos, estando de acordo com a resolução 196/96- CNS.</p>	
<b>Parecer:</b> <p>Considerando o exposto, e tendo em vista a análise ética do protocolo em tela, à luz das prerrogativas fixadas pela Res. 196/96-CNS e suas complementares, considerando não haver se constatado qualquer aspecto que contrarie as normativas éticas vigentes, somos de parecer favorável à aprovação do presente protocolo.</p>	
<b>Com relação a aplicação do TCLE, conforme instrução operacional do sistema CEP/CONEP, datada de 21/03/2011, os pesquisadores deverão fazer constar, além das assinaturas de ambos (pesquisador e sujeito de pesquisa) nos campos específicos da última página, a rubrica, também de ambos, em todas as folhas do documento (TCLE).</b>	
Situação: <b>APROVADO</b>	
<b>CONEP:</b> ( X ) para registro ( ) para análise e parecer	<b>Data:</b> 10/06/2011
<b>Relatório Final para Comitê:</b> ( ) Não ( X ) Sim	<b>Data:</b> Maio de 2012
O protocolo foi apreciado de acordo com a Resolução nº. 196/96 e complementares do CNS/MS, na 218ª reunião do COPEP em 10/6/2011.	 Prof. Dra. Ieda Harumi Higarashi Presidente do COPEP